



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES
AFIRMATIVAS E EQUIDADE



Edital 01/2025– PROAFE/Projeto de extensão UFPR Seu Lugar

A **Pró-reitora de Políticas Afirmativas e Equidade (PROAFE)**, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), por meio da Coordenação do **Projeto UFPR Seu Lugar** - financiado pela Emenda Parlamentar da Deputada Federal Carol Dartora -, no uso das suas atribuições, torna público o Edital nº 01/2025, que visa selecionar 2 bolsistas para atuação no Projeto UFPR Seu Lugar. Sendo duas bolsas para estudante devidamente matriculada (o) em curso regular de graduação.

1. Das disposições preliminares

O projeto de extensão UFPR Seu Lugar tem por objetivo socializar informações sobre as diferentes formas de ingresso nos cursos de graduação, de modo a tentar desnaturalizar qualquer perspectiva contrária a ideia de que a UFPR não é um lugar para todos/as. O projeto conta com a participação de técnicos, docentes e estudantes de graduação, os quais promovem ações educativas e palestras nas escolas estaduais de Curitiba e região metropolitana afim de elucidar e ampliar o acesso dos estudantes nos diferentes cursos de graduação da UFPR.

2. Informações Gerais

- 2.1. O prazo previsto de atuação nas atividades a serem desenvolvidas como bolsista de graduação, de forma presencial, será no período de 12 meses.
- 2.2. A/o bolsista de graduação deverá cumprir a carga horária de 12 horas semanais.
- 2.3 Após o encerramento do vínculo, os(as) bolsistas deverão entregar ao (à) coordenador(a) do projeto o relatório das atividades realizadas.
- 2.4 O valor da remuneração e carga horária semanal está descrito no item 4.2
- 2.5 A atuação do/da bolsista será de forma presencial.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO - As candidatas e candidatos devem atender aos seguintes requisitos:

- 3.1. Ter vínculo como estudante regularmente matriculado(a) em curso de graduação, na Universidade Federal do Paraná;
- 3.2. Não receber bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro da UFPR, de outra instituição de ensino ou de agência de fomento, nacional ou internacional, que exija exclusividade.
- 3.3. Ser egressa(o) de escola pública;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES
AFIRMATIVAS E EQUIDADE



4.4. Ter disponibilidade de horário, em pelo menos duas manhãs por semana, para atividades relacionadas à bolsa e para participar de reuniões com datas previamente agendadas;

4. Das Vagas

4.1 O edital prevê a reserva de uma vaga para pessoa negra, nos termos da Lei 12.990/14.

4.2 O presente edital visa o preenchimento das seguintes vagas:

Escolaridade	Área de formação	Nº de vagas	Requisitos	Carga horária	Valor da bolsa	Prazo previsto	Cidade de atuação
Graduanda/o – Cursando Na Universidade Federal do Paraná	Qualquer área	2	-Ser egresso de escola pública; Ter disposição para falar em público;	12h	R\$700,00	01/05/2025 a 30/04/2026	Curitiba e região metropolitan a

5. Das vagas para cota racial

5.1 A/o candidata/o que concorrer à vaga reservada para pessoa PPI (preta/o, parda/o ou indígena) ou quilombola, deverá encaminhar o termo de autodeclaração do resultado da banca de heteroidentificação por meio do qual ingressou na graduação via formulário de inscrição.

6. Vínculo e Remuneração

6.1 O valor da bolsa será creditado pela Fundação da Universidade Federal do Paraná (FUNPAR) diretamente na conta informada pela/o bolsista e não representa nenhum vínculo empregatício;

6.2 A concessão das bolsas poderá ser cancelada e/ou suspensa a qualquer momento:

a) Por parte do/da bolsista – a pedido da/do bolsista



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES
AFIRMATIVAS E EQUIDADE



b) Por parte da instituição, caso haja perda de interatividade, acompanhamento, ética ou ações que venham a ser configuradas como prejudiciais a integridade de qualquer participante do Projeto e/ou para o bom desenvolvimento do mesmo.

7. Das Inscrições

7.1 As inscrições serão realizadas entre 1 e 6 de abril de 2025, somente pela internet, por meio deste do endereço: <https://forms.gle/UjNfGXwae6EZZ5BA6>

7.2 Ao se inscrever, o (a) candidato (a) aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital;

7.3 É de responsabilidade da candidata ou do candidato, caso não receba qualquer informação no prazo acima, verificar eventuais problemas de comunicação e retorno de informação.

4.4 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) após a análise da inscrição serão convocadas(os) para entrevista, por meio de edital a ser compartilhado no endereço: <https://sipad.ufpr.br/bolsa-funpar-projetos-de-emenda-parlamentar/>

7.5 A entrevista será realizada via plataforma digital Teams, com horário a ser definido em edital específico.

7. Cronograma

Inscrições: de 1 a 6 de abril
Homologação e convocação para entrevista: 7 de abril
Entrevista virtual: 8 de abril
Banca de heteroidentificação: 9 de abril
Período para recursos: 10 a 11 de abril
Resultado: 13 de abril

Curitiba, 01 de abril de 2025